



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1012, DE 9 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/2/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 6/9/2010 publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo MPDFT nº 08190.000143/14-11,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional na carreira do MPU, aos servidores abaixo da seguinte forma:

Nome	Matr	Cargo	Sit. Ant.	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
Guilherme Luiz Santos da Silva	4013-4	Analista do MPU/Tec. Inf. e Comunic./Desenv. de Sistema	AN-A2	AN-A3	18/04/2014
Wellington Gonçalves dos Santos	3407-0	Analista do MPU/Tec. Inf. e Comunic./Suporte e Infraestrutura	AN-B5	AN-B6	02/01/2014

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES